



DECRETO Nº 006/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARCOS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

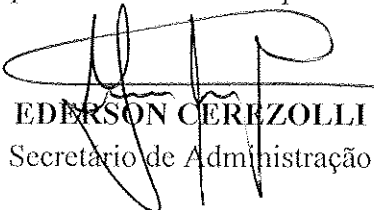
Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal **MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 31, do Grupo 3 - SOP, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria de Saúde.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de janeiro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<i>Decreto 006/2018</i>
DATA:	<i>09/01/2018</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2427</i>
	 Assinatura